



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN  
DIRETORIA DE ENSINO – DE  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS – CPE

**TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL 2016**

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro aceitar a bolsa de estudo do Programa de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional, desenvolvido pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação da UFOPA, com interveniência do Instituto \_\_\_\_\_ com objetivo de realizar Mobilidade Acadêmica na IES escolhida por mim e subordino-me às normas aplicáveis à concessão, e em caráter irrevogável e irretroatável, como participante desse programa, assumo os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

I – Apresentar o melhor desempenho possível e cumprir as normas e determinações da UFOPA ( IES de origem), pois a Mobilidade Acadêmica proporciona o intercâmbio científico, cultural e humano, valorizando a formação integral do estudante. O Programa resulta da integração acadêmica e científica entre Instituições de Ensino Superior Públicas e permite ao discente uma formação mais generalista e, ao mesmo tempo, individualizada promovendo o enriquecimento do currículo acadêmico e profissional, a ampliação das possibilidades de relacionamento interpessoal, a expansão do conhecimento através de vivências em outras IES, a aquisição de novas experiências e a interação de culturas. O caráter cooperativo do programa permite a ampliação de conhecimentos e a excelência profissional e pessoal dos discentes, docentes e da IES.

II – Não interromper ou desistir da Mobilidade Acadêmica sem que sejam fornecidas justificativas para análise na UFOPA (IES de origem), a ser notificada o professor orientador da IES de origem e PROEN. O aluno se compromete, caso seja contemplado com a bolsa para Mobilidade Acadêmica Nacional, caso a desistência aconteça antes da viagem do aluno para a cidade da instituição receptora. Se a desistência ocorrer depois disso, ele deverá restituir a bolsa proporcionalmente ao tempo que deixará de permanecer desenvolvendo as atividades programadas.

III– Prestar relatório das atividades desenvolvidas de mobilidade à PROEN, com anexo de frequência devidamente assinada e declaração ou certificado da atividade.

IV – Produzir e apresentar um artigo científico, com relato de experiências acerca das atividades desenvolvidas durante o período da Mobilidade.

V- A UNIVERSIDADE supervisionará as atividades do (a) bolsista por meio do (a) professor (a) orientador (a) INTERVENIENTE.

Ao firmar o presente Termo, declaro ainda, estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui assumidos poderá implicar suspensão e/ou cancelamento de minha participação no programa, bem como ressarcimento da bolsa à Administração Pública da IES de Origem, se desistência ou uso indevido.

Santarém-Pa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO DISCENTE

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PROFESSOR(A)-ORIENTADOR(A)  
INTERVENIENTE  
(Assinatura por extenso)